



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO  
CEP. 78.780-000  
TEL/FAX. (065) 481 1165

## **DECRETO N.º 031/2002**

“Dispõe sobre a abertura de um crédito especial no valor de R\$ 10.000,00”.

O Senhor **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1382/02 de 21/05/02.

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

|                |                                                  |           |
|----------------|--------------------------------------------------|-----------|
| <b>08</b>      | <b>SECRETARIA DE PROMOÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> |           |
| <b>02</b>      | <b>COORDENADORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>          |           |
| 0824400202.040 | Manutenção dos Serviços Sociais                  |           |
| 3190.04.00     | Contratação por Tempo Determinado                | 10.000,00 |

**Artigo 2º** - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

|                |                                                  |           |
|----------------|--------------------------------------------------|-----------|
| <b>08</b>      | <b>SECRETARIA DE PROMOÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> |           |
| <b>02</b>      | <b>COORDENADORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>          |           |
| 0824400202.040 | Manutenção dos Serviços Sociais                  |           |
| 3190.11.00     | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil    | 10.000,00 |



*ESTADO DE MATO GROSSO*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO  
CEP. 78.780-000  
TEL/FAX. (065) 481 1165

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 21 de Maio de 2002.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
*Prefeito Municipal*